

Decreto nº 2.176, de 14 de maio de 2008.

Abre Crédito Especial, aponta recurso.

RENATO BAPTISTA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o que dispõe a Lei nº 2.829, de 13 de maio de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Especial no valor de R\$ 240.000,00 (Duzentos e quarenta mil reais), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 07 SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO
Unidade: 01 SERVIÇOS URBANOS
17.511.0060.1029 – CONST. REDE DE ÁGUA E RESERVATÓRIO
4.4.90.51.00.00 - Obras e instalações.....R\$ 97.000,00
4.4.90.51.00.00 - Obras e instalações.....R\$ 23.000,00

Órgão: 08 SECRET. DA SAÚDE E MEIO AMBIENTE.
Unidade: 04 DEPARTAMENTO DE ASSIST. SOCIAL
17.512.0030.1030 – CONSTRUÇÃO DE REDE DE ESGOTO
4.4.90.51.00.00 – Obras e instalações.....R\$ 60.000,00

Órgão: 09 SECRET.DE DESENVOLV.ECON.SOCIAL E TURISMO
Unidade: 01 SEC.DESEN.ECONOMICO SOCIAL E TURISMO
13.695.94.1888 – INCENTIVO AO TURISMO
4.4.90.51.00.00 - Obras e instalações.....R\$ 50.000,00
4.4.90.51.00.00 - Obras e instalações.....R\$ 10.000,00

Art. 2º Servirão para a cobertura de que trata o Art. 1º, os repasses dos Convênios com a União para realização de obras de infra-estrutura no valor de R\$ 147.000,00 (Cento e quarenta e sete mil reais), e as seguintes reduções orçamentárias:

Órgão.....: 05 SECRETARIA DA FAZENDA
Unidade.....:01 SECRETARIA DA FAZENDA
04.091.0122.2047 - PAGAMENTO DE PRECATORIOS
3.3.90.91.00.00 – Sentenças judiciais.....R\$ 33.000,00

Órgão: 11 RESERVA DE CONTIGENCIA
Unidade: 01 RESERVA DE CONTIGENCIA
99.999.0999.2030 RESERVA DE CONTIGENCIA
9.9.99.99.00.00 – Reserva de contingência.....R\$ 60.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 14
de maio de 2008.**

Renato Baptista dos Santos
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Luiza de Souza Pacheco
Secretária da Administração e
Recursos Humanos